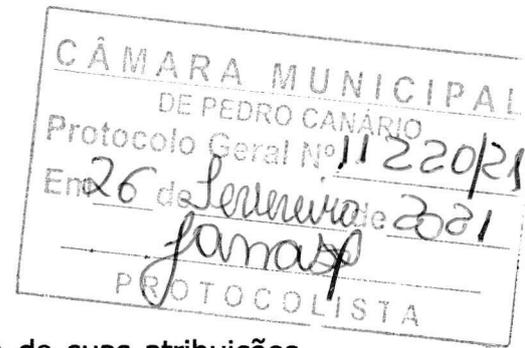




# Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 040/2021**



O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Câmara, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Educação e, ao Gabinete do Executivo Municipal para as seguintes providências: ***Que o executivo municipal envie todos os esforços necessários para estender auxílio alimentação a contratados e comissionados.***

## Justificativa

A presente indicação tem por objetivo equiparar os direitos entre os servidores efetivos e temporários neste quesito, haja visto o relevante trabalho que ambos exercem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de Fevereiro de 2021.

**ELEANDRO REIS KONOSKI**  
Vereador